



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, CEP: 50.050-450, Recife/PE

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº. _____/2020

DA COMISSÃO DE SAÚDE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 98/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE, O SELO “RECIFE SEGURO”.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de SAÚDE** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 98/2020**, de autoria do vereador RENATO ANTUNES. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise visa, instituir, no âmbito do município do Recife, o Selo “Recife Seguro”. Selo este, destinados às Pessoas Jurídicas de Direito Público e de Direito Privado que atendam aos procedimentos de higienização adequados à proteção contra o contágio da COVID-19.

Inquestionável a importância da medida sugerida por meio do projeto de lei em análise, uma vez que é dever das Entidades Públicas adotar medidas que incentivem a proteção da população e a retomada gradual da economia. Este Projeto visa, então, estimular Empresas e Órgãos Públicos a tomar medidas que atendam aos requisitos de higiene e todos os cuidados necessários que garantam a segurança dos visitantes e colaboradores durante e após a Pandemia do Novo Coronavírus.

Destarte, inegável a relevância social do projeto de lei sob análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, CEP: 50.050-450, Recife/PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar se restringe a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de SAÚDE** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 98/2020**, de autoria do vereador RENATO ANTUNES.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 23 de junho de 2020.

Rogério De Lucca

Presidente – Relator

Benjamim da Saúde

Vice-Presidente

Felipe Francismar

Membro Efetivo

Eduardo Chera

Membro Suplente

Aimée Carvalho

Membro Suplente